

PORTARIA Nº 157/2022 DE 03 DE MARÇO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a participação de Conselheiros no acolhimento dos inscritos na Sede do Coren PR;

CONSIDERANDO deliberação da Presidente do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a participação das Conselheiras para acolhimento aos inscritos conforme listagem abaixo:

- 07 de março – Elia Machado de Oliveira e Andreia Margarete Leal Lima
- 08 de março – Marleci de Oliveira Pontes e Patrícia Bochnia
- 09 de março – Marleci de Oliveira Pontes
- 10 de março – Ethelly Feitosa dos Santos e Resi Rejane Huenermann
- 11 de março – Queli Cristina Kanarski e Jociandra Faustino

Art. 2º Autorizar pagamento de 1 (um) Auxílio Representação.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 03 de março de 2022.



RITA SANDRA FRANZ
Presidente



EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário